**PROJETO DE LEI Nº 7968 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO DE LIMA (\*1924+2021).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Antônio de Lima, a quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 254, no bairro Colina de Santa Bárbara.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio de Lima casou-se com Maria Pereira de Lima e iniciou sua vida de comerciante em Pouso Alegre, MG, com uma banca de óleo no Mercado Municipal, depois firmou residência e comércios, como máquina de arroz, mercearia e supermercado, na Rua Silviano Brandão.

No seu jeito particular de ser, acolhedor, caridoso e falante, permanecia sempre na frente das suas atividades e foi tornando-se conhecido " Sr. Antonio, Sr. Lima".

Quando idoso, gostava de permanecer no seu comércio, máquina de beneficiar Arroz e Feijão, localizado na saída para a Borda da Mata, onde cativava os amigos e clientes.

Homem de fé inabalável, de missa dominical por toda a sua vida na Catedral de Pouso Alegre, e profunda devoção à Nossa Senhora Aparecida.

Na família, foi esposo dedicado e preocupado. Nos 73 anos de casamento, teve 12 filhos. Pai, avô e bisavô, que deixou um legado de fé e trabalho.

Sempre forte e saudável, adoeceu apenas no final de sua vida e faleceu aos 97 anos. Um exemplo de vida! Um herói no nosso município!

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.